



0004486510 / 2018

OFÍCIO PRE Nº 141/2018

ORGAO ESTADUAL

Belo Horizonte, 09 de julho de 2018.

Ref.: Ofício nº 128/2018/PGSSM/MPC


ASSUNTO: Requisição – Inquérito Civil MPMG nº 001.2018.854

Ilmo. Sr. Promotor de Justiça,

Em atendimento a solicitação deste ilustre Procurador Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, através do Ofício supramencionado, referente ao Inquérito Civil nº 001.2018.854, informamos que a solicitação foi centralizada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MG. Dessa forma, a SEPLAG/MG encaminhou as informações e documentos solicitados através do OF.GAB.SEC nº 202/18 e 208/18 que seguem anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipamos nossos cumprimentos e colocamo-nos à sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

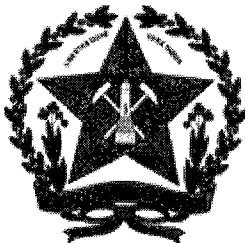


Prof. EVALDO FERREIRA VILELA - PhD
Presidente da FAPEMIG

Ilmo. Sr.
Glaydson Santo Soprani Massari
Procurador do Ministério Público de Contas
Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Avenida Raja Gabaglia nº 615, 1º andar, bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG
CEP 30.380-13

TCMG PROTOCOLADO 11/07/2018 15:44 0044865 MAO 10

Solange M^a Carvalho
Tribunal de Contas - MG
TC 844-1



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Gabinete do Secretário

OF.GAB.SEC n.º 208/18

Belo Horizonte, 05 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Glaydson Santos Soprani Massaria
Procurador do Ministério Público de Contas
Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais
Av. Raja Gabaglia, 1315, 3º andar - Luxemburgo - Belo Horizonte – MG - CEP 30380-435

Assunto: Complementa resposta ao OFICIO Nº 103/2018/PGSSM/MPC - Encaminha documentos e informações – Contrato Corporativo MGS e demais contratos MGS Ref. Inquérito Civil nº 001.2018.854 – Portaria nº 01/2018 (D.O.C de 18/01/2018)

Senhor Procurador,

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão vem, respeitosamente, apresentar a complementação dos documentos e informações requisitados no Inquérito Civil nº 001.2018.854 – Portaria nº 01/2018 (D.O.C de 18/01/2018).

Estamos encaminhando as informações inerentes aos últimos 43 (quarenta e três) órgãos/entidades anuentes ao Contrato Corporativo MGS – AGE, ARMBH, ARSAE, CGE, DEER, ESP, FCS, FAPEMIG, UTRAMIG, FUCAM, FHA, FHEMIG, FJP, REDEMINAS, GMG, IDENE, IPEM, IPSEMG, IEPHA, IGAM, OGE, RADIO INCONFIDÊNCIA, SEAP, SEAPA, SECCRI, SECIR, SEC, SEDA, SEDECTES, SEDPAC, SEE, SEESP, SEGOV, SEMAD, SEPLAG, SES, SESP, SEDESE, SETOP, SEF, SG, SEEDIF, SEDINOR, cujos dados foram atualizados com a base de execução do mês de junho/2018.

Cabe salientar que na data de 29/06/2018 esta Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio do Ofício SEC. GAB nº 202/2018, protocolizou documentação e solicitou vossa deferência para que o restante da documentação fosse remetida até o dia 06/07/2018, conforme cópia anexa a este (Doc. 01).

Além do Contrato Corporativo n.º 001/2016, a SEPLAG também atua como órgão interveniente no Contrato celebrado entre a MGS e o Instituto Estadual de Florestas – IEF, cujas informações estão acostadas nesse ofício.

Por fim, a SEPLAG possui outros contratos celebrados com a MGS que foram excetuados da obrigatoriedade da contratação centralizada pela RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 16, os quais se referem aos serviços prestados pela MGS às Unidades de Atendimento Integrado – UAI's e à Intendência da Cidade Administrativa. Os contratos foram celebrados individualmente com a MGS e as informações inerentes a ambos também acompanham a documentação aqui apresentada.

Diante de todo o exposto, colocamos para sua apreciação a documentação completa relacionada nos requerimentos relativos Inquérito Civil nº 001.2018.854 – Portaria nº 01/2018 (D.O.C de 18/01/2018).

Atenciosamente,

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Helvécio Miranda Magalhães Júnior**, **Secretário(a) de Estado**, em 05/07/2018, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1132703** e o código CRC **E8E05121**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0011035/2018-94

SEI nº 1132703



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Gabinete

OF. GAB. SEC. n.º 202/18

Belo Horizonte, 29 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Glaydson Santos Soprani Massaria
Procurador do Ministério Público de Contas
Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais
Av. Raja Gabaglia, 1315, 3º andar - Luxemburgo - Belo Horizonte – MG - CEP 30380-435

Assunto: Resposta ao OFICIO Nº 103/2018/PGSSM/MPC - Encaminha documentos e informações
– Contrato Corporativo MGS
Ref. Inquérito Civil nº 001.2018.854 – Portaria nº 01/2018 (D.O.C de 18/01/2018)

Senhor Procurador,

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão vem, respeitosamente, apresentar os documentos e informações requisitados no Inquérito Civil nº 001.2018.854 – Portaria nº 01/2018 (D.O.C de 18/01/2018). Em atendimento ao OFICIO Nº 103/2018/PGSSM/MPC, estamos encaminhando as informações de 14 (quatorze) órgãos/entidades anuentes ao Contrato Corporativo - ARMVA, DETEL, HEMOMINAS, FEAM, FUNED, IPSM, IEF, IMA, LEMG, PCMG, PMMG, SETUR, UEMG, UNIMONTES - e cujos dados foram atualizados com a base de execução do mês de junho/2018.

Cabe salientar que na data de 01/03/2018 esta Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio do Ofício SEC. GAB nº 53/2018, protocolizou pedido de dilação de prazo para apresentação da documentação requisitada por Vossa Excelência e àquela época foram entregues cópia do contrato, seus aditivos e anexos, conforme cópia anexa a este (Doc. 01), assim como o Ofício nº 78/2018/PGSSM/MPC, que deferiu o pedido de dilação do prazo (Doc. 02). Na mesma oportunidade, foi contextualizado o formato de contratação centralizada que o Estado de Minas Gerais tem adotado para contratar bens e serviços de uso comum pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. E é nessa conjuntura que a SEPLAG figura como CONTRANTE PRINCIPAL no Contrato Corporativo celebrado com a MGS para atendimento a 57 (cinquenta e sete) órgãos e entidades da administração estadual, com embasamento no Decreto nº 46.999/2016. Acostamos naquele ofício o “ANEXO B – órgãos anuentes” do Contrato Corporativo com a indicação de todos os órgãos anuentes (Doc. 03) ao modelo de contratação centralizada e para os quais a SEPLAG fará o envio da documentação.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Gabinete

Destacamos que os empregados que prestam serviços na Cidade Administrativa possuem acesso pelas catracas por meio de crachá próprio emitido pela Intendência da Cidade Administrativa que autoriza a entrada mediante identificação numérica, não havendo a indicação de nomes ou fotos.

Na oportunidade pedimos deferência para encaminhar as informações inerentes aos demais órgãos/entidades anuentes até o dia 06/07/2018, pois considerando o montante de empregados vinculados não foi possível entregar de forma completa toda a listagem com a atualização devida à execução de junho/2018.

Diante de todo o exposto, colocamos para sua apreciação a documentação relacionada ao Inquérito Civil nº 001.2018.854 – Portaria nº 01/2018 (D.O.C de 18/01/2018). Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para complementar quaisquer informações que julgar necessárias.

Atenciosamente,


Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

